



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE
Ad 0201/2021
PA 111/2021
FLS 383
Edu
ASSINATURA

# HABILITAÇÃO

# ALVARÁ

Nº 766 / 2021

## LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MODALIDADE	PAV 0301 2021
PA	111/2021
FLS	384
ASSINATURA	<i>Ecclh</i>

**RAZÃO SOCIAL****MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI****NOME FANTASIA****MABELE VEICULOS****LOCALIZAÇÃO**

AVN SANTOS DUMONT

1883

#:LOTEAMENTO AERO ;:ESP.

CENTRO

LAURO DE FREITAS

BA

42702400

**CGA**

10037050

**CNPJ**

35.457.127/0001-19

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

4006601883S1005

**CÓDIGO DE ATIVIDADE**

4511103

Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

**OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES**

ATIVIDADES: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS.

OBS: SEDUR - Sede administrativa.

1. A empresa deverá dispor de espaço para o estacionamento proporcional à demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel. 2. Não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel, de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local, de acordo com o Decreto 3823/2015. 3. A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em área de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/2008 do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas. 4. Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público. 5. Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio e pânico, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, Creche, escola,

**EMISSÃO:** 12/03/2021**VALIDADE:** 31/03/2022

Código de Autenticidade: 128250

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.457.127/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2019	
NOME EMPRESARIAL MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MABELE VEICULOS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV LUIS VIANA FILHO	NÚMERO 6462	COMPLEMENTO CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE EDIF. WALL STREET WEST BLOCO B SALA 523	
CEP 41.730-101	BAIRRO/DISTRITO PARALELA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MABELE@MABELEVEICULOS.COM.BR	TELEFONE (71) 2137-8851		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 17:32:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA

MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ nº 35.457.127/0001-19



MODALIDADE  
Ado 20/2021  
PA 111/2021  
FLS 386  
EML  
ASSINATURA



204546621

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	204546621 - 18/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600456697  
CNPJ 35.457.127/0001-19  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97960549 DE 23/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/03/2020

**CAMILÉ VIANNA FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1977, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.865-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03399205224, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600456697, com sede Avenida Tancredo Neves, 2539, Edifício CEO Salvador Shopping, Sala 2713, Torre Londres, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.457.127/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

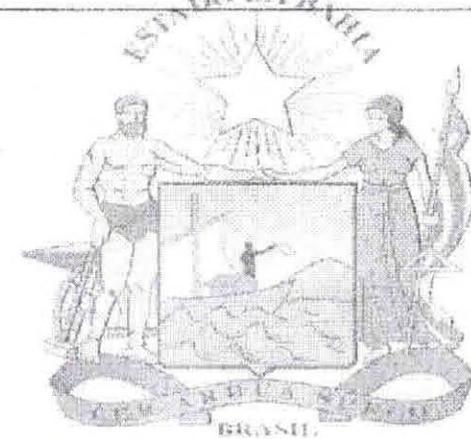
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6462, CONDOMINIO MANHATTAN SQUARE, EDIF. WALL STREET WEST, BLOCO B, SALA 523, PARALELA, SALVADOR, BA, CEP 41.739-101.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SALVADOR/BA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR/BA, 9 de março de 2020.

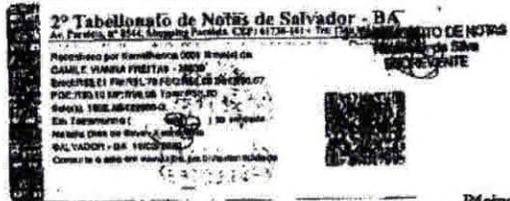


Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

*Camile Vianna Freitas*  
CAMILÉ VIANNA FREITAS



Req: 8100000297102

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97960549 em 23/03/2020  
Protocolo 204546621 de 18/03/2020  
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 177840711482533  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97960549 em 23/03/2020

Protocolo 204546621 de 18/03/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177840711482533

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/03/2020



MODALIDADE  
 Ado20/2021  
 PA 111/2021  
 FLS 387  
 Ecel  
 ASSINATURA

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

**CAMILÉ VIANNA FREITAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 928.915.855-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03393203224, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 6312, APTO. 102, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41680400, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e nome fantasia **MABELÊ VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: **AVENIDA TANCREDO NEVES, 2539, EDIFÍCIO CRO SALVADOR SHOPPING, SALA 2713, TORRE LONDRES, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41528-021.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto (s):

**COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.**

Reg: 81900001250999

Página 1

af

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
 DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
- 4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados.
- 4511-1/05 - comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados.
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados.
- 4511-1/02 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **CAMILÉ VIANNA FREITAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Reg: 81900001250999

Página 2

af



Certifico o Registro sob o nº 97920185 em 08/11/2019  
 Protocolo 195379624 de 07/11/2019  
 Nome da empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600456697  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 180778180245620  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
 por Tiana Regile M G de Araújo - Secretária-Geral



Certifico o Registro sob o nº 97920185 em 08/11/2019  
 Protocolo 195379624 de 07/11/2019  
 Nome da empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600456697  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 180778180245620  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
 por Tiana Regile M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR/BA, 4 de novembro de 2019.

*Camile Vianna Freitas*  
CAMILÉ VIANNA FREITAS



Req: 8190001250999

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97920165 em 08/11/2019  
Protocolo 195379624 de 07/11/2019  
Nome da empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600456897  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180776180245620  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MODALIDADE  
*kd02012021*  
PA *11/2021*  
FLS. *388*  
*Eced*  
ASSINATURA



195379624

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

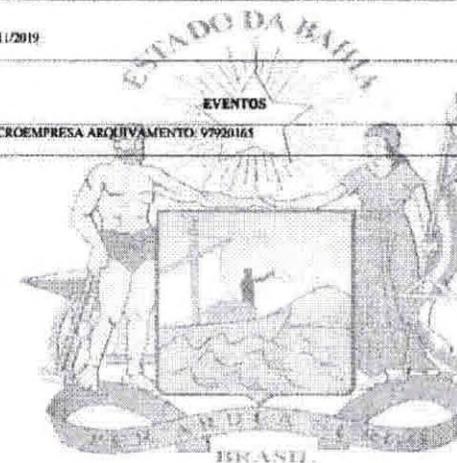
NOME DA EMPRESA	MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	195379624 - 07/11/2019
ATO	991 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ.

NIRE 29600456897  
CNPJ 35.457.127/0001-19  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/11/2019.

EVENTOS

915 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97920165



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97920165 em 08/11/2019  
Protocolo 195379624 de 07/11/2019  
Nome da empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI NIRE 29600456897  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 180776180245620  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA  
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ nº 35.457.127/0001-19**

Atos 201/2021	MODALIDADE
PA 111/2021	
FLS 389	
<i>Evca</i>	ASSINATURA



**CAMILE VIANNA FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luis Viana Filho, nº 6312, Apto. 102, Patamares, Salvador - Ba, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da empresa de nome **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600456697**, com sede Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Edif. Wall Street West, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.457.127/0001-19**, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883, LOTEAMENTO AERO ESPAÇO EMPRESARIAL, ANDAR 10, SALA 1005 E 1006, CENTRO, LAURO DE FREITAS - BA, CEP 42.702-400.**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ nº 35.457.127/0001-19**

**CAMILE VIANNA FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1977, solteira, empresária, CPF nº 928.915.865-49, carteira nacional de habilitação nº 03393205224, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Av. Luis Viana Filho, nº 6312, Apto. 102, Patamares, Salvador - Ba, CEP 41.680-400, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29600456697** com sede Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Sala 1005 E 1006, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP 42.702-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **35.457.127/0001-19**, delibera e ajusta a consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81000001014414

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MODALIDADE	Ado 20/2021
PA	11/2021
FLS	390



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

### CLÁUSULA 1ª - DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob o nome empresarial **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Andar 10, Sala 1005 E 1006, Centro, Lauro de Freitas - Ba, CEP 42.702-400.

### CLÁUSULA 2ª - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/11/2019, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 3ª - OBJETO SOCIAL

Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos serviços de reboque de veículos comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados locação de automóveis sem condutor comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.

### CLÁUSULA 4ª - ABERTURA DE FILIAIS, ESCRITÓRIOS E DEPÓSITOS

A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

A empresa tem capital de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, pela titular.

### CLÁUSULA 6ª - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado

### CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, cabe a titular **CAMILE VIANNA FREITAS** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em conjunto ou individualmente em juízo ou fora dele, podendo praticar qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso da denominação social para negócios que constituam objeto da Sociedade. (art. 997. VI – art. 1.063 1º CC/2003).

**Parágrafo Primeiro** - É vedado a administradora usar a denominação social em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem a autorização da maioria das cotas sócias. (art. 997, VI – art. 1.015 e art. 1.064 – CC/2002).

*CLF*

Req: 81000001014414

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**Parágrafo Segundo** – É facultado a Administradora constituir, em nome da Empresa, procuradores com cláusula “Ad Negocia” e/ou “Ad Judicia”, devendo o instrumento de mandato conter prazo de duração.

**Parágrafo Terceiro** – A titular administradora **CAMILE VIANNA FREITAS**, acima qualificada declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011. §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 8ª – DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

A Titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não participa de qualquer outra empresa desta modalidade.

**CLÁUSULA 9ª – EXERCÍCIO SOCIAL**

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas da sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e por maioria absoluta designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Segundo** - O Exercício Social poderá ter duração inferior a um ano, devendo se iniciar no 1º dia de cada período encerrando-se no último dia. A sociedade poderá apurar resultado, mensalmente, bastando para isso a elaboração de demonstração do resultado.

**Parágrafo Terceiro** - A empresa deliberará, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza a art. 1007 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA 10ª - REMUNERAÇÃO DA TITULAR**

A Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

**CLÁUSULA 11ª- DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*CUF*

Req: 81000001014414

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MODALIDADE  
Protocolo 2020/2021  
PA 111/2021  
FLS 392  
Eul  
ASSINATURA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

**CLÁUSULA 12ª - LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**Parágrafo Único** - Em caso de liquidação da empresa, a titular estabelecerá o método de liquidação e nomeará o liquidante que passará a funcionar no período de liquidação.

**CLÁUSULA 13ª - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente contrato só poderá ser alterado, reformado ou a empresa dissolvida, em qualquer época, por decisão da Titular.

**CLÁUSULA 14ª - FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Salvador, Estado da Bahia, como o único competente para dirimir qualquer controvérsia oriunda da execução do presente contrato, renunciando desde já a qualquer outro, por mais especial que seja.

Salvador - Ba, 22 de Setembro de 2020.

*Camille Vianna Freitas*

**CAMILE VIANNA FREITAS**

Req: 81000001014414

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020  
Protocolo 203394860 de 28/09/2020  
Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 162766438898031  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





203394860

MODALIDADE	Ado2012021
PA	111/2021
FLS	393
ASSINATURA	ECM

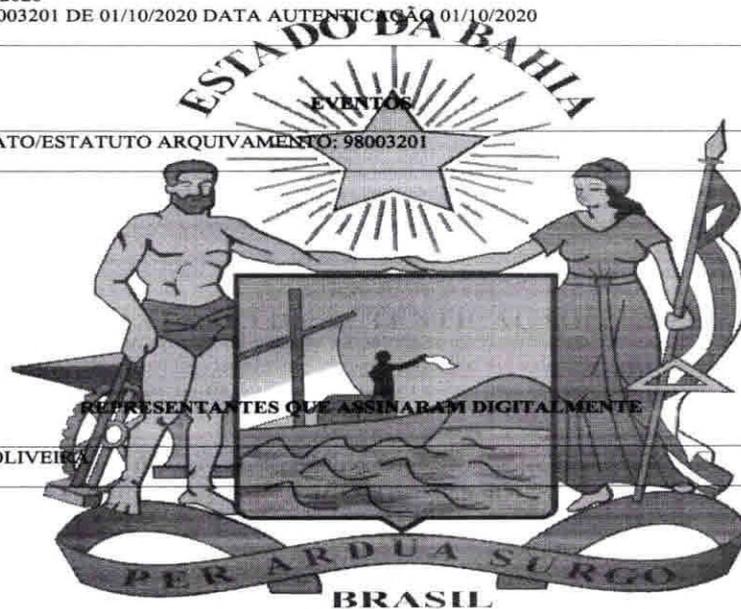
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
PROTOCOLO	203394860 - 28/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600456697  
CNPJ 35.457.127/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98003201 DE 01/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 01/10/2020

021 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98003201



Cpf: 98831526553 - ELDE SANTOS OLIVEIRA

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

MODALIDADE	Ado20202020
PA	11/2021
FLS	392
ASSINATURA	Elde



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

Eu Elde Santos Oliveira , com inscrição ativa na(o) CRC/BA sob o nº 028317/O-6, expedida em 21/05/2010, inscrito no CPF nº 988.315.265-53, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 1ª Alteração Contratual e Consolidação da **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, 4 páginas;
2. Capa de processo, 1 página;
3. DBE, 1 página;
4. Viabilidade, 2 página;

Data: 28/09/2020

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020

Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

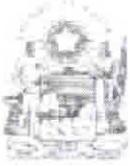
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





MODALIDADE
Ado 2012021
PA 111/2021
FLS 395
Em
ASSINATURA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212459834

RAZÃO SOCIAL	
MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.053.022	35.457.127/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda  
Coordenação Tributária

MODALIDADE	Ado 20/2021
PA	111/2021
FLS	396
ASSINATURA	Eull

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 14/06/2021, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 35457127000119, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10037050.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 14/06/2021 11:42:09, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

**Código de Controle:** 503767000041428820210614

**Emitida via Internet, às 11:42:09 hs, do dia 14/06/2021**

**Validade:** 90 dias.

### OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODALIDADE
Ddo20/2021
PA 111/2021
FLS 397
<i>Eml</i>
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.457.127/0001-19

**Razão Social:** MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

**Endereço:** AV SANTOS DUMONT 1883 SL 1005 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA /  
42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601464327342723

Informação obtida em 03/05/2021 08:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	Ado 2012021
PA	111/2021
FLS	398
ASSINATURA	Eemil

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 35.457.127/0001-19  
 Certidão nº: 14767804/2021  
 Expedição: 05/05/2021, às 10:21:16  
 Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.457.127/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	Ado20/2021
PA	111/2021
FLS	399
ASSINATURA	Emil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
CNPJ: **35.457.127/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:58:37 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **28EB.CA96.37B4.0A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

MODALIDADE	Ado2012021
PA	11/11/2021
FLS	100
ASSINATURA	<i>Paul</i>

## Dados da empresa

## Identificação

**CNPJ:** 35.457.127/0001-19**Inscrição Estadual:** 163.053.022 PP**Razão Social:** MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**Nome Fantasia:** MABELE VEICULOS**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO**Unidade de Fiscalização:** INFAZ ATACADO

## Endereço

**Logradouro:** AVENIDA SANTOS DUMONT**Número:** 1883**Complemento:** LOTEAMENTO AERO ESPACO EMPRESARIAL ANDA**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 42702-400**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA**Telefone:** (71) 21378851**E-mail:** MABELE@MABELEVEICULOS.COM.BR**Referência:** PROXIMO AO HOTEL INTERCITY SALVADOR AEROPORTO**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/11/2019**Atividade Econômica Principal:**

4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

**Atividade Econômica Secundária**

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

4511105 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

4511106 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

5229002 - Serviços de reboque de veículos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA SANTOS DUMONT**Complemento:** LOTEAMENTO AERO ESPACO EMPRESARIAL ANDA**Referência:****Número:** 1883**Bairro:** CENTRO**CEP:** 42702400**Município:** LAURO DE FREITAS**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 39392 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** TIAGO MARTINS BORGES**Responsável pela organização contábil**

14/06/2021

Consulta ao Cadastro

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES SALA 2303

**Número:** 2539

**Bairro:** CAMINHO DAS ARVORES

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 41820021

**Telefone:** (71) 93700285

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

MODALIDADE
PA 11/2021
FLS 401
ASSINATURA

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 14/06/2021

[VOLTER](#) [↑](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [↑](#) [PÁGINA INICIAL](#) [✉](#)



18/06/2021

004970000

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

MODALIDADE	Ado201/2021
PA	111/2021
FLS	402
ASSINATURA	Caui

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004970000

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/06/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, portador do CNPJ: 35.457.127/0001-19, estabelecida na AV. SANTOS DUMONT, 1883, SALA 1005 E 1006, LOTEAMENTO AERO ESPAÇO EMPRESARIAL, centro, CEP: 42702-400, Lauro De Freitas - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 18 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

004970000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

MODALIDADE	Atos/2021
PA	111/2021
FLS	103
ASSINATURA	<i>Eml</i>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.269/0001-48, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n. Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga – MG, CEP: 36135-000 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **MABELLE COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, na cidade de Lauro de Freitas-BA, CEP: 41730-101, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone:

#### Fornecimento de 01 (uma) Ambulância Tipo C, Furgão Ambulância UTI

Ambulância furgão superior de 10,5 m<sup>3</sup> interno. Potência mínima 129cv. Direção hidráulica. Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250. Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16. Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah;

  
Alexandre Landim Nogueira  
Prefeito Municipal  
CNPJ 18.338.269/0001-48

nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115811606210767383144-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115811606210767383144-1  
Data: 16/06/2021 16:06:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07105-L5WQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:10:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

MODALIDADE	Atos 2021
PA	111/2021
FLS	1104
ASSINATURA	Ecm

painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 07 de maio de 2021.

ALEXSANDRO LANDIM NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Alexsandro Landim Nogueira  
Prefeito Municipal  
CNPJ 18.338.269/0001-48

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115811606210767383144>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 115811606210767383144-2  
Data: 16/06/2021 16:06:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07106-FFC8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:10:39 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

MODALIDADE	10/02/2021
PA	1112021
FLS	405
ASSINATURA	gall

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 10:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115811606210767383144-1 a 115811606210767383144-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa57fb2f1aa57592040a2d600bbf7fe585291c545d9973a01ca14ff0ae842a9f25d588cb956d6bbe67078f29f8de420a13d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória: Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MODALIDADE  
Pd 020/2021  
PA 111/2021  
FLS UDG  
Evel  
ASSINATURA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=AAAYou&teste&chave2=ET-06ACQmpeIHZnincFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98831526553-ELDE SANTOS OLIVEIRA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
ELDE SANTOS OLIVEIRA

Nº DO REGISTRO  
BA-028317/O-6

FILIAÇÃO  
FRANCISCO ELDE OLIVEIRA  
LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020



Certifico o Registro sob o nº 98003201 em 01/10/2020  
Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÉ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

MODALIDADE  
De 02/01/2021  
PA 11/2021  
FLS 407  
EML  
ASSINATURA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autentil.jcaao3chavel=As3XQgKtLlkaKziW50mwechavez-dt-06aCCpWpeLH2WncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 9881526333-ELDE SANTOS OLIVEIRA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/01/1979	BRASILEIRA	SEABRA-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
15/04/2005	988.315.265-53	0879412283 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
21/05/2010

  
Maria Constança Carneiro Galvão  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/10/2020



Certifico o Registro sob o n° 98003201 em 01/10/2020  
Protocolo 203394860 de 28/09/2020

Nome da empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NIRE 29600456697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162766438898031

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AKR96169-JL0P.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Data: 17/11/2020 14:45:27  
Autenticação Digital Código: 11581171120858567719-1



CNPJ: 06.6870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
https://azevedobastos.not.br  
Cartório Azevedo Bastos

Bol. Vliber Azevedo Bastos  
TJJPB



MODALIDADE  
PA 11/2021  
FLS 408  
EAL  
ASSINATURA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.220.912-08 18-04-2018

CAMILE VIANNA FREITAS

WALDEIR NOVAES FREITAS

KATIA VIANNA FREITAS

VITÓRIA DA CONQUISTA BA 09-07-1977

C.CAS. CM VITÓRIA DA CONQUISTA BA DS  
1º OFÍCIO LV 018 FL 076 RT 006875  
928.915.865-49

*Camille Vianna Freitas*

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLÁSTICAS

CAMILE VIANNA FREITAS

CAMILE VIANNA FREITAS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11581171120858567719

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

MODALIDADE	D1020/2021
PA	111/2021
FLS	409
ASSINATURA	Euv

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 14:52:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 115811711208568567719-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fhec2d1ffe6a0d90edec8d65341862a657a7d2361cca8330c7ad69f8bede7b0d7842cb78e647718588cb956d6bbe67078f29f8de420a13d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Cartão de Inscrição Pessoa Jurídica / Física

MODALIDADE	12/03/2021
PA	111/2021
FLS.	410
ASSINATURA	Eml

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
10037050	35.457.127/0001-19

CONTRIBUINTE
MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

ENDEREÇO
AVENIDA SANTOS DUMONT 1883 #:LOTEAMENTO AERO ;;ESPAÇ CENTRO LAURO DE FREITAS BA 42702400

PROFISSÃO / ATIVIDADE
Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DATA DE EMISSÃO  
12/03/2021

DATA DE VALIDADE  
31/03/2022

Código de Autenticidade: 50569

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.

Corte aqui



MODALIDADE	Ad 020/2021
PA	117/2021
FLS	111
ASSINATURA	Eml

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 11:35:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**  
CNPJ: **35.457.127/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MODALIDADE
Ado 2020/2021
PA 111/2021
FLS 112
<i>Edu</i>
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MODALIDADE
PA 11/1/2021
FLS 113
Emil
ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ELDE SANTOS OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-028317/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 988.315.265-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/06/2021 as 09:13:52.

Válido até: 19/09/2021.

Código de Controle: 881728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

MODALIDADE	Ado 20/2021
PA	111/2021
FLS	114
ASSINATURA	Edda

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600456697	35.457.127/0001-19	08/11/2019	08/11/2019
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883 #:LOTEAMENTO AERO ;:ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
CAMILE VIANNA FREITAS 928.915.865-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
01/10/2020	98003201		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

218637330

página: 1/2



CONTROLE: 104.877.214.720.01 CPF SOLICITANTE: 928.915.865-49 NIRE: 29600456697 Emitida: 18/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

MODALIDADE
Ado 201 2021
PA 111 2021
FLS. 415
<i>Evan</i>
ASSINATURA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600456697	35.457.127/0001-19	08/11/2019	08/11/2019
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883 #:LOTEAMENTO AERO ;ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ;, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			

SALVADOR - BA, 18 de Junho de 2021

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218637330

página: 2/2



CONTROLE: 104.877.214.720.01 CPF SOLICITANTE: 928.915.865-49 NIRE: 29600456697 Emitida: 18/06/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

MODALIDADE  
Dj0201/2021  
PA 111/2021  
FLS 116  
Edu  
ASSINATURA



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE 29600456697	CNPJ 35.457.127/0001-19	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2019	Início da Atividade 08/11/2019
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, #:LOTEAMENTO AERO ::ESPAÇO EMPRESARIAL ;ANDAR:10 ; 1883, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA - CEP: 42702400			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
	98003201		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
091	29600456697	08/11/2019	ATO CONSTITUTIVO
091	97920165	08/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
310	97939841	17/01/2020	BALANCO PUBLICADO
310	97958636	13/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	97960549	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
007	97999013	17/09/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO P
002	98003201	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	98003201	01/10/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

SALVADOR - BA, 18 de Junho de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218637284



página: 1/1

MODALIDADE  
Atos 20/2021  
PA 11/2021  
FLS 417  
Eucil  
ASSINATURA



MODALIDADE  
14102012021  
PA 177/2021  
FLS 478  
ASSINATURA



MODALIDADE  
R40/01/2021  
PA 11/2021  
FLS 119  
em



MODALIDADE  
11/020/2021  
PA 11/2021  
FLS. 1120  
Eul  
ASSINATURA

